



**PORTARIA Nº 11.027, DE 14 DE JUNHO DE 2017**

Altera dispositivo da Portaria nº 10.900, de 4 de agosto de 2016, que institui a Comissão de Acompanhamento do Convênio nº 47/2016, firmado entre o Município de Mauá, por meio da Secretaria de Saúde, e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Mauá, nomeia seus membros e dá outras providências.

**ATILA JACOMUSSI**, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, inciso VIII, combinado com o art. 92, II, "c", ambos da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 1.833/2016, **RESOLVO**:

Art. 1º O art. 2º da Portaria nº 10.900, de 4 de agosto de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria será composta pelos seguintes membros:

- I - Presidente: SAMARA KIELMANN ALMEIDA DOS REIS - Secretária Adjunta;
- II - Membros:
  - a) VITOR OLIVEIRA CHIAVEGATO - Coordenadoria de Apoio à Gestão;
  - b) CAMILA CRISTINA ZANCHIM FASOLIM - Coordenadoria de Apoio à Gestão;
  - c) MARILENE PALADINO ROSA - Médica - Coordenadoria de Apoio à Gestão;
  - d) WEBSTER DE OLIVEIRA VITÓRIA - Médico Regulador - Coordenadoria de Apoio à Gestão;
  - e) SÉRGIO MURILO MARQUES DE SOUZA - Médico - Coordenadoria de Atenção Hospitalar de Urgência e Emergência.
  - f) ÉRIKA HELENA DE SOUZA PEREIRA - Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Mauá;
  - g) PATRÍCIA DOS ANJOS SILVA - Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Mauá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 14 de junho de 2017.

  
ATILA JACOMUSSI  
Prefeito